



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 04/2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.575/2020

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.575/2020 que “Autoriza o Poder executivo a Extinguir Escolas e dá outras providências”

Trata o presente da extinção das escolas relacionadas no art. 1º do projeto de lei, que segundo se informa se encontram paralisadas a mais de três anos e que não há a possibilidade de retornarem suas atividades ou atenderem como instituição de ensino.

Ao Poder Público a sua manutenção traria somente despesas desnecessárias, dada a sua inutilização e a baixa desse patrimônio ocioso seria a melhor saída para a resolução do problema.

Desta forma, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 11 de Janeiro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Acompanha o Voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

TEREZINHA SIMONE DA SILVA

Membro